



Universidade Federal de Sergipe
Campus "Prof. Alberto Carvalho"
Departamento de Química

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do
Departamento de Química, realizada no dia 05 de março
de 2013.

1
2
3
4
5
6 Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e treze, reuniu-se na Sala da
7 Secretaria do DQCI, do Campus "Prof. Alberto Carvalho", da Universidade Federal de Sergipe no
8 município de Itabaiana – Sergipe, o Conselho do Departamento de Química. Estiveram presentes os
9 professores: Victor Hugo Vitorino Sarmento; Iramaia Corrêa Bellin, Juvenal Carolino da Silva Filho;
10 Ivy Calandrelis; Geraldo Humberto da Silva, Marcelo Leite dos Santos; Erivanildo Lopes da Silva; o
11 representante discente Cleber Thiers e a técnica administrativa, Janini de Oliveira Félix. Faltaram
12 com justificativa os professores Edson José Wartha, em função de seu afastamento para doutorado e
13 Edinéia Tavares Lopes, em função de sua licença médica e Heloísa de Mello, por questão de saúde,
14 justificada.. O Chefe deu início à reunião. **Primeiro item de pauta: Homologação do Concurso**
15 **para Professor Efetivo do DQCI, edital 34/2012, Matéria de Ensino: Química Geral/Química**
16 **Inorgânica, sob o processo de número 021722/12-05.** O prof. Juvenal apontou todas as Atas, notas
17 Currículos que foram analisados durante a prova de títulos, no concursos, gravações (áudio) das
18 provas didáticas e explicou os procedimentos realizados. Três candidatos compareceram ao local de
19 realização da prova. Uma (01) candidata desistiu de prosseguir no certame após a realização do
20 primeiro sorteio de ponto. Prosseguiram então dois (02) candidatos, Thiago da Cruz Canevari e
21 Valéria Priscila de Barros. O candidato Thiago Canevari teve como nota Final 66,33, não obtendo sua
22 classificação no certame; a candidata Valéria Barros obteve a nota final 75,87, portanto sendo a única
23 classificada neste concurso para professor efetivo. Resultado do concurso aprovado por todos e
24 homologado pelo Conselho; **Segundo item de pauta: Homologação dos Processos de Progressão**
25 **da professora Heloísa de Mello.** Consoante parecer relatado pelo Prof. Juvenal Filho, a professora
26 Heloísa teve pontuação 19,4 na parte I, avaliação discente; 20 pontos, na parte II, informações
27 departamentais, totalizando 39.4 pontos. Considerando que a soma da Parte I e II é maior que 30
28 pontos a serem lançados no anexo, item 1.1 será o máximo, isto é, 20 pontos. Parecer apreciado e
29 homologado por todos os presentes; **Terceiro item de pauta: Homologação dos Processos de**
30 **Progressão da professora Iramaia Corrêa Bellin.** *Referente o Processo de progressão funcional*
31 *horizontal docente – adjunto I para adjunto II* - Consoante parecer relatado pelo Prof. Juvenal Filho,
32 a professora Iramaia teve pontuação 17,7 na parte I, avaliação discente; 20 pontos, na parte II,
33 informações departamentais, totalizando 37.7 pontos. Considerando que a soma da Parte I e II é maior
34 que 30 pontos a serem lançados no anexo, item 1.1 será o máximo, isto é, 20 pontos. Parecer
35 apreciado e homologado por todos os presentes; *Referente o Processo de progressão funcional*
36 *horizontal docente – adjunto II para adjunto III* - Consoante parecer relatado pelo Prof. Juvenal
37 Filho, a professora Iramaia teve pontuação 17,8 na parte I, avaliação discente; 20 pontos, na parte II,
38 informações departamentais, totalizando 37.8 pontos. Considerando que a soma da Parte I e II é maior
39 que 30 pontos a serem lançados no anexo, item 1.1 será o máximo, isto é, 20 pontos. Parecer
40 apreciado e homologado por todos os presentes; **Quarto item de pauta: Continuidade das**
41 **aulas/atividades das disciplinas Estágio III.** Em função da oficialização da licença por questões de
42 saúde, da professora Edinéia Tavares, até o dia 06/04, faz-se necessário definir os procedimentos para
43 continuidade da disciplina Estágio III. O prof. Erivanildo informou que poderá assumir a disciplina de
44 Estágio III. A priori, a idéia seria convocar o prof. Ramon, como professor voluntário, mas não
45 haveria tempo hábil para formalização desse processo de contratação. O discente, Cleber, relatou a
46 situação dos alunos nesta disciplina. O prof. Juvenal informou que no SIGAA é necessário incluir os
47 programas aprovados pelo Departamento, no Sistema e um plano de aula cujo padrão é mais sucinto.

48 A disciplina TEQ também ficou pendente e nos dias de quarta-feira há choque com os horários da
49 disciplina de Ensino em Química, o que implicará em dificuldade na possibilidade do prof.
50 Substituto, Gladston dos Santos, assumir a disciplina. Será conversado com o respectivo professor a
51 respeito desta divisão de tarefas. Se o prof. Gladston estiver impossibilitado de assumir TEQ, a
52 divisão dessa carga horária será repostada pela professora Edinéia, posterior ao final da sua licença de
53 saúde. Ficou definido então que o prof. Erivanildo assumirá a disciplina de Ensino em Química III.
54 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Chefe, Victor Hugo Vitorino Sarmiento, agradeceu o
55 comparecimento dos membros da Comissão, declarando encerrada a reunião, e para constar, eu,
56 Janini de Oliveira Félix, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos
57 presentes. Campus "Prof. Alberto Carvalho", 05 de março de 2013.